



Câmara Municipal de Itobi

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 008/2021

(De 22 de fevereiro 2021)

(Dispõe sobre a designação dos Servidores para exercer as funções de Coordenadores do Patrimônio desta Câmara Municipal).

Edvan Giroldo, Presidente da Câmara Municipal de Itobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais baixa a seguinte **PORTARIA**:

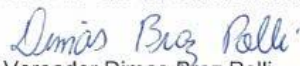
Artigo 1º: Ficam designados os servidores desta Edilidade Dener José Toesca, Contador, portador do RG n.º 22.815.605-1, Cristiane Pugliesi, Auxiliar Legislativa, portadora do RG n.º 27.024.083-4, Maria Aparecida Rossi, Diretora de Secretaria – portadora do RG n.º 15.926.742 e Marta Maria Coelho Nascimento, Escrivã, portadora do RG n.º 50.291.516-X, para responder pela função de Coordenadores do Patrimônio deste Poder Legislativo.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itobi, 22 de fevereiro de 2021.


Vereador Edvan Giroldo
Presidente

Arquivada em Livro Competente e, na mesma data, publicada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no site da Câmara Municipal de Itobi.


Vereador Dimas Braz Polli
Primeiro Secretário